



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 49/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.033217/2023-08

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2023.

Revoga a Resolução nº 11/CONSUNI/CGAE/2017, de 30 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.042705/2022-17, e
- b. deliberação da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 11/CONSUNI/CGAE/2017, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 16:47)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 14:30)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7